



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 150, de 2022.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2023.	
EMENDA N° 17	CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL Recebido em 14/12/22 Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):	Vereador Professor Santello/PTB	
Ação/Beneficiário:	2328 - Adquirir Equipamentos para a Companhia Executar suas Atividades	
Justificativa: A verba referida tem por objetivo a aquisição de novos equipamentos, proporcionarão aos servidores da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, formular, coordenar e implementar de forma eficaz a política habitacional do município, além de favorecer o planejamento e a execução de projetos e programas habitacionais tão necessários, a população de baixa renda.		
<b>Resumo da Emenda</b>		
<b>Valor aumentado</b>		
Órgão:	21	Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel
Unidade:	001	Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel
Programa:	0042	Habitação Popular
Ação/Descrição:	2328	Adquirir Equipamentos para a Companhia Executar suas Atividades
Modalidade de Aplicação	44905200000000000000	Equipamentos e material permanente
Referencia	1327	
Tipo:	A	
Unidade de Medida:	Outras Unidades de Medida	
Meta Física	1,000	
Valores Ordinários acrescidos:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais
Valor Total	R\$ 105.805,00	Cento e cinco mil oitocentos e cinco reais
<b>Valor diminuído</b>		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	33903900000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	88	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais
Valor Total:	R\$ 4.479.000,00	Quatro milhões quatrocentos e setenta e nove mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 7 de dezembro de 2022.

**Professor Santello**  
Vereador/PTB

